



Resolução N.º 002/99

**APROVA AS CONTAS DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
BREJETUBA, RELATIVO AO  
EXERCÍCIO DE 1997.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 002/99 e na qualidade de Presidente promulga a seguinte.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 1997.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 05 de Abril de 1999.

**LAURENTINO AMBROZIM**  
*Presidente da Câmara*